



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 122/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020 e 1094/2022**, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª CELIA MARIA DA SILVA GONCALVES, do CARGO COMISSIONADO de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 02.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 11 de abril de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*